



**PORTARIA Nº 096/2015 de 06 de maio de 2015**

**EMENTA** – Enquadra servidora conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3905/2013, de 03 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, que a Sra. **AMANDA CARTIELLY DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº 536-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse mediante Portaria nº 086/2010, publicada em 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu progressão vertical, tendo em vista contar com mais de 05 (cinco) anos da data da sua posse;

CONSIDERADO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.990/2014, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ENQUADRAR, **AMANDA CARTIELLY DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº 536-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 3.990/2014, alocando-a na Tabela V, Símbolo N1, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de março de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA